

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

AVISO | EDITAL

HASTA PÚBLICA 43/2026

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/RESTAURANTE PRAIA FLUVIAL

1. OBJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DA PRAIA FLUVIAL SITUADO NA RUA DA PRAIA FLUVIAL, Nº 80, BURGÃES, 3730 – 040 VALE DE CAMBRA.

2. CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE CONCESSÃO

5 ANOS

(2 X RENOVÁVEL)

VALOR BASE CONCESSÃO

6.000,00 €

+ IVA EM VIGOR, SE APLICÁVEL

VALOR RENDA

JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO |
SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO

600,00 €

+ IVA EM VIGOR, SE APLICÁVEL

VALOR RENDA

JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO

900,00€

+ IVA EM VIGOR, SE APLICÁVEL

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

APENAS SE PODEM HABILITAR À PRESENTE HASTA PÚBLICA AS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE NÃO ESTEJAM EM DÍVIDA PARA COM O MUNICÍPIO E TENHAM A SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA COM O ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 8 DE MAIO DE 2026, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE, QUE FUNCIONA NO “EDIFÍCIO MUNICIPAL”, CONTRA RECIBO, OU REMETIDAS PELO CORREIO, SOB REGISTO E COM AVISO DE RECEÇÃO, PARA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, 19, 3730-240 VALE DE CAMBRA.

4.2. A SESSÃO DE ABERTURA TERÁ LUGAR NA SALA POLIVALENTE DO “EDIFÍCIO MUNICIPAL”, NA MORADA MENCIONADA NO PARÁGRAFO ANTERIOR E REALIZAR-SE-Á NO 1º DIA ÚTIL QUE SE SEGUIR AO TERMO DO PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, PELAS 10 HORAS, NELA PODENDO INTERVIR AS PESSOAS QUE, PARA O EFEITO, ESTIVEREM DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS OU CREDENCIADAS.

5. INFORMAÇÕES E CADERNO DE ENCARGOS

5.1. O PROCESSO DE CONCURSO ENCONTRA-SE PATENTE NO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA, WWW.CM-VALEDECAMBRA.PT, ONDE PODERÁ SER CONSULTADO E DESCARREGADO, DESDE O DIA DA PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO, ATÉ AO TERMO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

5.2. ATÉ AO TERMO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DESDE QUE SOLICITADO, JUNTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE, NOS SERVIÇOS ON LINE DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E/OU POR E-MAIL (CONTRATACAOPUBLICA@CM-VALEDECAMBRA.PT), COM ANTECEDÊNCIA DE, PELO MENOS, DOIS DIAS ÚTEIS, RELATIVAMENTE À DATA PRETENDIDA, OS INTERESSADOS PODERÃO VISITAR O ESPAÇO.

VALE DE CAMBRA, 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA)